



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



ROBSON ROGERIO ALEXANDRE MARTINS, Tabelião do Registro de Imóveis da cidade de Cabedelo, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 13.980

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO PRÓPRIO REMEMBRADO DOS LOTES 01 E 02, SOB LETRA "A" DA QUADRA 85 LOTEAMENTO INTERMARES NO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, LIMITA-SE AO NORTE COM A AVENIDA 17, FUNDOS COM A AVENIDA 18. DE UM LADO COM O LOTEAMENTO OCEANIA VI E DO OUTRO LADO COM A AVENIDA 31 MEDINDO AO NORTE, 186,00M MAIS UM ARCO DE CIRCUNFERÊNCIA DE RAIO INTERNO DE 5,00M E 90 GRAUS, QUE CONCORDA COM A FRENTE LESTE DE 60,00M, DAI OUTRO ARCO DE CIRCUNFERÊNCIA DE 5,00M DE RAIO INTERNO E 90 GRAUS, QUE CONCORDA COM A FRENTE SUL ONDE MEDE 186,00M, E A OESTE MEDE 60,00M, MAIS UM ARCO DE CIRCUNFERÊNCIA DE 5,00M. REGISTRO DE IMÓVEIS: NO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, MATRICULA 006635 R/A: 0003, LIVRO: 098 FOLHA: 119, MATRICULA 006636 R/A: 0003, LIVRO: 2-X FOLHA: 261, EM 11/01/1991. PROPRIETÁRIO: CONSCIVEL - CONSTRUÇÕES CIVIS, HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS LTDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CGC: 08977654/0001-81, ENDEREÇO: BR-230 KM 14 CABEDELÓ/PB. DOU FÉ. CABEDELÓ (PB), 21 DE NOVEMBRO DE 1995. OFICIAL.

DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 1995.

AV-01-013980-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM ALVARÁ DE REMEMBRAMENTO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ, N 502/91 E PLANTA APROVADA, DATADO DE 23 DEZEMBRO DE 1991. DOU FÉ. CABEDELÓ (PB), 21 DE NOVEMBRO DE 1995. OFICIAL.

DATA: 21 DE OUTUBRO DE 1995.

AV-02-013980-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, CONSCIVEL ENGENHARIA LTDA, ESPECIFICAÇÕES: QUADRO NB/140, COM ENDEREÇO BR 230 KM 14, CABEDELÓ/PB, CGC: 08977654/0001-81, DATADO DE 20 OUTUBRO DE 1995, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES DO BLOCO DE APARTAMENTOS DO EDIFÍCIO "RESIDENCIAL INTERMARES", EDIFICADO NO LOTE "A", DA QUADRA 85. DO LOTEAMENTO INTERMARES, NESTE MUNICÍPIO DE CABEDELÓ/PB, PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO PARA CONSTAR QUE O REFERIDO EDIFÍCIO POSSUI UMA ÁREA REAL GLOBAL DE 1.211,76M², SENDO OS AUTORES DOS PROJETOS: ARQUITETÔNICO, CARMEM ELEONORA AMORIN; ESTRUTURAL, E.M. ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA; HIDRO/SANITÁRIO, MARCA ENGENHARIA LTDA; ELÉTRICO/TELFÔNICO, I.M. DINOVA - PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA. TUDO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ART. 32 DA LEI FEDERAL 4591 DE 16/12/1964. DOU FÉ. CABEDELÓ (PB), 21 DE OUTUBRO DE 1995. OFICIAL.

DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 1995.

AV-03-013980-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM CARTA DE HABITE-SE, PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ, N 401/95, DATADO DE 23 OUTUBRO DE 1995, PARA CONSTAR QUE FOI CONSTRUÍDO CERTIFICADO E DOU FE QUE SE PROCEDE A ESTA AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO A TITULAR DESTA SERVENTIA, PELA PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL ADIANTE CARACTERIZADO, A FIRMA "CONSCIVEL - CONSTRUÇÕES CIVIS, HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS LTDA", COMO TAMBÉM A CARTA DE HABITE-SE ACIMA MENCIONADA E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM O INSS-CND N 362796 SÉRIE F, DATADA DE 21/07/1995, COPIAS AQUI APRESENTADAS, PARA CONSTAR QUE NO LOTE DE TERRENO PRÓPRIO DENOMINADO DE "A" DA QUADRA 85, DO LOTEAMENTO INTERMARES, NESTE MUNICÍPIO DE CABEDELÓ/PB, FOI EDIFICADO O PRÉDIO RESIDENCIAL COM A DENOMINAÇÃO DE "RESIDENCIAL INTERMARES", SOB N 294, SITUADO NA AVENIDA PROJETADA 31, CONSTITUÍDO DE BLOCOS DE APARTAMENTOS ISOLADOS NUM TOTAL DE QUATORZE (14) UNIDADES, TOTALIZANDO DUZENTAS E VINTE E QUATRO (224) UNIDADES AUTÔNOMAS INDEPENDENTES, LOCALIZADOS NOS BLOCOS: AI, AII, AIII, AIV, AV, AVI, AVII, AVIII E BLOCOS BIX, BX, BXI, BXII, BXIII, BXIV, SITUADOS NO TERREO, PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO PAVIMENTO RESPECTIVAMENTE. AS UNIDADES SERÃO COMPOSTAS DE 08 (OITO) BLOCOS COM TRÊS QUARTOS E 06 (SEIS) BLOCOS COM DOIS QUARTOS, CONTENDO EM CADA BLOCO DEZESSEIS APARTAMENTOS, POSSUÍDO QUATRO PAVIMENTOS ASSIM DISTRIBUÍDOS: PAVIMENTO TIPO - CONSTITUÍDO DE TERRENO MAIS TRÊS PAVIMENTOS, CADA PAVIMENTO COM QUATRO UNIDADES AUTÔNOMAS, ESCADA E CIRCULAÇÃO. POSSUÍDO UMA ÁREA EXTERNA COM DUZENTAS E VINTE E CINCO VAGAS DE GARAGEM DESCOBERTA, CABENDO UMA VAGA PARA CADA UNIDADE AUTÔNOMA, E UMA VAGA REMANESCENTE A SER CONSTRUÍDA, SENDO APENAS CONCLUÍDA A CONSTRUÇÃO DA 1ª UNIDADE AUTÔNOMA DO BLOCO AI, CONFORME CARTAS DE HABITE-SE APRESENTADAS PARA A DEVIDA AVERBAÇÃO. A CADA UNIDADE, CORRESPONDE UMA ÁREA PRIVATIVA DE CONSTRUÇÃO E UMA ÁREA DE USO COMUM, ASSIM CARACTERIZADOS: APARTAMENTOS



DE N. 001, 002, 003, 004, 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, CADA UM COM UMA AREA REAL PRIVATIVA DE 69,00M2, AREA DE USO COMUM DE 51,37M2, AREA REAL GLOBAL DE 120,37M2, FRACAO IDEAL DE 0,504% E COTA IDEAL DO TERRENO DE 69,07M2, COM AS DEPENDENCIAS: VARANDA, SALA ESTAR/JANTAR, TRES QUARTOS SENDO UM SUITE, WC SOCIAL, CIRCULACAO, COZINHA, AREA DE SERVICIO E UMA VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA NA AREA EXTERNA, CUJO VALOR GLOBAL DA CONSTRUCAO TOTAL ESTIMADO EM R\$ 3.280.562,50 (TRES MILHOES, DUZENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) EM MATERIAL DE CONSTRUCAO E MAO DE OBRA. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 21 DE NOVEMBRO DE 1995. OFICIAL.

DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 1995.

AV-04-013980-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM FGTS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, DEVIDAMENTE ASSINADA P/PARTES, DATADO DE 22 DEZEMBRO DE 1995, PARA CONSTAR A TRANSFERENCIA DO IMOVEL APARTAMENTO N 002, PARA "MARIETE RIGO", BRASILEIRA, SEPARADA JUDICIALMENTE, CI 04791679-6 IFF/RJ E DO CIC 375.111.497-15, RESIDENTE E DOMICILIADA EM JOAO PESSOA/PB, TUDO DE ACORDO COM R-01-14.004, LIVRO 2-A2, FLS 054. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 27 DE DEZEMBRO DE 1995. OFICIAL.

DATA: 24 DE JANEIRO DE 1996.

AV-05-013980-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM FGTS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, DEVIDAMENTE ASSINADO P/PARTES, DATADO DE 19 JANEIRO DE 1996, PARA CONSTAR QUE O APARTAMENTO 102, 10. ANDAR, FOI TRANSFERIDO PARA O SR AILTON MOURA CORREIA E PARA A SRA ELIANE DA SILVA MONTEIRO, LIVRO 2-A2, R-01-14.018. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 24 DE JANEIRO DE 1996. OFICIAL.

DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 1997.

AV-06-013980-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA, LIVRO 128, FLS. 002, COM ENDERECO AV GENERAL OSORIO 386, JOAO PESSOA/PB, DATADO DE 23 OUTUBRO DE 1997, PARA CONSTAR QUE O APARTAMENTO NR. 004, NO BLOCO A1, FOI TRANSFERIDO PARA "MARIA DA CONCEICAO COSTA MENDONCA", CONFORME MATRICULA NR. 15.266, DO LIVRO 2 A2, EM DATA DE 21/11/1997. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 21 DE NOVEMBRO DE 1997. OFICIAL.

DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 1997.

AV-07-013980-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA, LIVRO 128, FLS. 028, COM ENDERECO AV GENERAL OSORIO 386, JOAO PESSOA/PB, DATADO DE 18 NOVEMBRO DE 1997, PARA CONSTAR QUE O APARTAMENTO NR. 202, BLOCO A1, FOI TRANSFERIDO PARA "FRANCISCA DE FATIMA BRAGA ESTURBA", CONFORME MATRICULA NR. 15.267, LIVRO 2-A2, EM DATA DE 21/11/1997. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 21 DE NOVEMBRO DE 1997. OFICIAL.

DATA: 28 DE JULHO DE 1999.

AV-08-013980-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA, LIVRO 131, FLS. 069, COM ENDERECO AV GENERAL OSORIO 386, JOAO PESSOA/PB, DATADO DE 29 ABRIL DE 1999, PARA CONSTAR QUE O APARTAMENTO NR. "101", FOI TRANSFERIDO PARA "JOAO CLEMENTE DA SILVA E S/M CLAUDETE GENUINO CLEMENTE", CONFORME MATRICULA NR. 17.100, DO LIVRO 2-A2. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 28 DE JULHO DE 1999. OFICIAL.

DATA: 28 DE JULHO DE 1999.

AV-09-013980-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA, LIVRO 131, FLS. 070, COM ENDERECO AV GENERAL OSORIO 386, JOAO PESSOA/PB, DATADO DE 29 ABRIL DE 1999, PARA CONSTAR QUE O APARTAMENTO "204", FOI TRANSFERIDO PARA "JOSE CLAUDIO LEITE E S/M ELIETE MARIA DOS SANTOS", CONFORME MATRICULA 17.101, DO LIVRO 2-A2. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 28 DE JULHO DE 1999. OFICIAL.

DATA: 28 DE JULHO DE 1999.

AV-10-013980-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA, LIVRO 131, FLS. 081, COM ENDERECO AV GENERAL OSORIO 386, JOAO PESSOA/PB, DATADO DE 19 MAIO DE 1999, PARA CONSTAR QUE O APARTAMENTO "304", BLOCO A1, FOI TRANSFERIDO PARA "JOAO BATISTA SARMENTO E S/M VIVIANNE DE ANDRADE SARMENTO", CONFORME MATRICULA NR. 17.103, DO LIVRO 2-A2. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 28 DE JULHO DE 1999. OFICIAL.

DATA: 1 DE MARÇO DE 2000.

AV-11-013980-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA, LIVRO 133, FLS. 031, COM ENDERECO AV GENERAL OSORIO 386, JOAO PESSOA/PB, DATADO DE 04 FEVEREIRO DE 2000. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 01 DE MARÇO DE 2000. OFICIAL.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DATA: 13 DE JULHO DE 2000.

AV-12-013980-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA, LIVRO 134, FLS. 047, COM ENDEREÇO AV GENERAL OSORIO 386, JOAO PESSOA/PB, DATADO DE 10 JULHO DE 2000, PARA CONSTAR QUE O APARTAMENTO NR. "301", BLOCO A1, FOI TRANSFERIDO PARA "JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS E S/M ELIETE NUNES DOS SANTOS", CONFORME MATRICULA 18.918, DO LIVRO 2-A2. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 13 DE JULHO DE 2000. OFICIAL.

DATA: 19 DE ABRIL DE 2001.

AV-13-013980-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM CARTA DE HABITE-SE, PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO, NR 368/98; PROCESSO NR 3098/98, DATADO DE 28 MAIO DE 1998, PARA CONSTAR QUE FOI CONSTRUÍDO NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO A TITULAR DESTA CARTORIO, PELA PROPRIETARIA DO IMÓVEL ADIANTE CARACTERIZADO, A FIRMA CONSCIVEL - CONSTRUCOES CIVIS, HIDRAULICAS E ELETRICAS LTDA, COMO TAMBEM A CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS COM O INSS-CND DATADA DE 12/03/2001, COPIAS AQUI APRESENTADAS, O PREDIO RESIDENCIAL COM A DENOMINACAO DE "R-E-S-I-D-E-N-C-I-A-L--I-N-T-E-R-M-A-R-E-S", SOB NR 294, SITUADO NA AV. PROJETADA 31 CONSTITUIDO DE BLOCOS DE APARTAMENTOS ISOLADOS NUM TOTAL DE QUATORZE (14) UNIDADES, TOTALIZANDO DUZENTAS E VINTE E QUATRO (224) UNIDADES AUTONOMAS INDEPENDENTES, LOCALIZADAS NOS BLOCOS AI, AII, AIII, AIV, AV, AVI, AVII, AVIII E BLOCOS BIX, BX, BXI, BXII, BXIII E BXIV. SITUADOS NO TERREO, PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO PAVIMENTO RESPECTIVAMENTE. AS UNIDADES SERA COMPOSTA DE OITO BLOCOS COM TRES QUARTOS E SEIS BLOCOS COM DOIS QUARTOS, CONTENDO EM CADA BLOCO DEZESSEIS APARTAMENTOS, POSSUINDO QUATRO PAVIMENTOS ASSIM DISTRIBUIDOS: PAVIMENTO TIPO - CONSTITUIDO DE TERREO MAIS TRES PAVIMENTOS, CADA PAVIMENTO COM QUATRO UNIDADES AUTONOMAS, ESCADA E CIRCULACAO; POSSUINDO UMA AREA EXTERNA COM DUZENTAS E VINTE E CINCO VAGAS DE GARAGEM COBERTA, CABENDO UMA VAGA PARA CADA UNIDADE AUTONOMA, E UMA VAGA DE GARAGEM REMANESCENTE A SER CONSTRUÍDA, SENDO CONCLUÍDO OS BLOCOS AII, AIII, AV, AVI E BLOCO BIX, CONFORME CARTAS DE HABITE-SE APRESENTADAS PARA A DEVIDA AVERBAÇÃO. A CADA UNIDADE, CORRESPONDE UMA AREA PRIVATIVA DE CONSTRUCAO E UMA AREA DE USO COMUM, ASSIM CARACTERIZADOS: APARTAMENTOS DE NRS 001, 002, 003, 004, 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, DOS BLOCOS AII, AIII, AV E AVI, CADA UM COM UMA AREA REAL PRIVATIVA DE 69,00M2, AREA REAL DE USO COMUM DE 51,37M2, AREA REAL GLOBAL 120,37M2, FRACAO IDEAL 0,504% E COTA IDEAL DO TERRENO 69,07M2, COM AS SEGUINTE DEPENDENCIAS: VARANDA, SALA DE ESTAR/JANTAR, TRES QUARTOS, SENDO UM SUITE, WC SOCIAL, CIRCULACAO, COZINHA, AREA DE SERVICO E UMA VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA NA AREA EXTERNA; APARTAMENTOS NRS 001, 002, 003, 004, 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304 DO BLOCO BIX, CADA UM COM UMA AREA REAL PRIVATIVA DE 47,44M2, AREA REAL DE USO COMUM DE 50,17M2, AREA REAL GLOBAL 97,61M2, FRACAO IDEAL 0,369% E COTA IDEAL DO TERRENO 50,59M2, COM AS DEPENDENCIAS: VARANDA, SALA DE ESTAR/JANTAR, DOIS QUARTOS, CIRCULACAO, COZINHA, AREA DE SERVICO E UMA VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA NA AREA EXTERNA; CUJO VALOR GLOBAL DA CONSTRUCAO TOTAL ESTIMADO EM R\$ 3.280.562,50 (TRES MILHOES, DUZENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) EM MATERIAL DE CONSTRUCAO E MAO DE OBRA. ENCONTRANDO SE OS REFERIDOS IMOVEIS, ACIMA MENCIONADOS, DEVIDAMENTE MATRICULADOS NESTE CARTORIO, NO LIVRO 2-A2, EM DATA DE 19/04/2001, ASSIM CARACTERIZADOS: BLOCO AII - (APT. 001 - MAT. 19.414); (APT. 002 - MAT. 19.415); (APT. 003 - MAT. 19.416); (APT. 004 - MAT. 19.417); (APT. 101 - MAT. 19.418); (APT. 102 - MAT. 19.419); (APT. 103 - MAT. 19.420); (APT. 104 - MAT. 19.421); (APT. 201 - MAT. 19.422); (APT. 202 - MAT. 19.423); (APT. 203 - MAT. 19.424); (APT. 204 - MAT. 19.425); (APT. 301 - MAT. 19.426); (APT. 302 - MAT. 19.427); (APT. 303 - MAT. 19.428); (APT. 304 - MAT. 19.429); BLOCO AIII - (APT. 001 - MAT. 19.430); (APT. 002 - MAT. 19.431); (APT. 003 - MAT. 19.432); (APT. 004 - MAT. 19.433); (APT. 101 - MAT. 19.434); (APT. 102 - MAT. 19.435); (APT. 103 - MAT. 19.436); (APT. 104 - MAT. 19.437); (APT. 201 - MAT. 19.438); (APT. 202 - MAT. 19.439); (APT. 203 - MAT. 19.440); (APT. 204 - MAT. 19.441); (APT. 301 - MAT. 19.442); (APT. 302 - MAT. 19.443); (APT. 303 - MAT. 19.444); (APT. 304 - MAT. 19.445); BLOCO AV - (APT. 001 - MAT. 19.446); (APT. 002 - MAT. 19.447); (APT. 003 - MAT. 19.448); (APT. 004 - MAT. 19.449); (APT. 101 - MAT. 19.450); (APT. 102 - MAT. 19.451); (APT. 103 - MAT. 19.452); (APT. 104 - MAT. 19.453); (APT. 201 - MAT. 19.454); (APT. 202 - MAT. 19.455); (APT. 203 - MAT. 19.456); (APT. 204 - MAT. 19.457); (APT. 301 - MAT. 19.458); (APT. 302 - MAT. 19.459); (APT. 303 - MAT. 19.460); (APT. 304 - MAT. 19.461); BLOCO AVI - (APT. 001 - MAT. 19.462); (APT. 002 - MAT. 19.463); (APT. 003 - MAT. 19.464); (APT. 004 - MAT. 19.465); (APT. 101 - MAT. 19.466); (APT. 102 - MAT. 19.467); (APT. 103 - MAT. 19.468); (APT. 104 - MAT. 19.469); (APT. 201 - MAT. 19.470); (APT. 202 - MAT. 19.471); (APT. 203 - MAT. 19.472); (APT. 204 - MAT. 19.473); (APT. 301 - MAT. 19.474); (APT. 302 - MAT. 19.475); (APT. 303 - MAT. 19.476); (APT. 304 - MAT. 19.477); BLOCO BIX - (APT. 001 - MAT. 19.478); (APT. 002 - MAT. 19.479); (APT. 003 - MAT. 19.480); (APT. 004 - MAT. 19.481); (APT. 101 - MAT. 19.482); (APT. 102 - MAT. 19.483); (APT. 103 - MAT. 19.484); (APT. 104 - MAT. 19.485); (APT. 201 - MAT. 19.486); (APT. 202 - MAT. 19.487); (APT. 203 - MAT. 19.488); (APT. 204 - MAT. 19.489); (APT. 301 - MAT. 19.490); (APT. 302 - MAT. 19.491); (APT. 303 - MAT. 19.492); (APT. 304 - MAT. 19.493). DOU FÉ. CABEDELO (PB), 19 DE ABRIL DE 2001. OFICIAL.

DATA: 3 DE SETEMBRO DE 2003.

AV-14-013980-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NESTE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, LIVRO 148, FLS. 104, DATADO DE 16 JULHO DE 2003, PARA CONSTAR QUE O APTO 104, BLOCO A1, FOI TRANSF. P/ JOSE BATISTA DA SILVA, VE MAT. 21.264. DOU FE. CABEDELO (PB), 03 DE SETEMBRO DE 2003. OFICIAL.

Em 13/09/2021 às 08:59:16

Página 3 de 5



DATA: 18 DE MAIO DE 2005.

AV-15-013980-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA, LIVRO 146, FLS 010, COM ENDEREÇO AV GENERAL OSORIO 386, JOAO PESSOA/PB, DATADO DE 26 ABRIL DE 2005, PARA CONSTAR QUE O APTO NR 302, DO BLOCO AI, FOI TRANSF. P/ ELISETE PIMENTEL SILVA, DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB NR 22.115. DOU FÉ. CABEDELLO (PB), 18 DE MAIO DE 2005. OFICIAL.

DATA: 13 DE JUNHO DE 2005.

AV-16-013980-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, NESTE SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL, LIVRO 155, FLS 127, DATADO DE 17 MAIO DE 2005, PARA CONSTAR QUE O APTO NR 203, BLOCO AI, FOI TRANSF. P/ ALCEMIR LOPES DE SOUZA, VE MAT. 22.139. DOU FÉ. CABEDELLO (PB), 13 DE JUNHO DE 2005. OFICIAL.

DATA: 2 DE MARÇO DE 2006.

AV-17-013980-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM MANDADO DE PENHORA, AVALIACAO E REGISTRO, PODER JUDICIARIO DA PARAIBA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 24 FEVEREIRO DE 2006, EXTRAIDO DO PROCESSO NR 073.2003.011.310-1, EM QUE E AUTOR FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CABEDELLO E REU CONCIVEL LTDA, EM TRAMITACAO PERANTE A 4A. VARA DESTA COMARCA DE CABEDELLO/PB, PROCEDE-SE O "REGISTRO DA PENHORA" APENAS NO APTO SOB NR 103, DO BLOCO AI, DO EDIFICIO RESIDENCIAL INTERMARES. O REFERIDO MANDADO VEIO ACOMPANHADO DO AUTO DE PENHORA, COMPETENTE. DOU FÉ. CABEDELLO (PB), 02 DE MARCO DE 2006. OFICIAL.

DATA: 23 DE MAIO DE 2006.

AV-18-013980-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, NESTE SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL, LIVRO 160, FLS 008, DATADO DE 26 ABRIL DE 2006, PARA CONSTAR QUE O APTO 201, BLOCO AI, FOI TRANSF. P/ MARIALDA BALTAR VIANA. VE MAT. 23.142. DOU FÉ. CABEDELLO (PB), 23 DE MAIO DE 2006. OFICIAL.

DATA: 27 DE NOVEMBRO DE 2006.

AV-19-013980-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM OFICIO, 4A. VARA CIVEL DESTA COMARCA, NR 950/2006, DATADO DE 23 NOVEMBRO DE 2006, PARA CONSTAR A "LIBERACAO DA PENHORA" NO APARTAMENTO NR 103(AV-17-13.980), FICANDO DITO IMOVEL, LIVRE E DESEMBARACADO DE ONUS, SEM NENHUMA CLAUSULA DE INALIENABILIDADE. O REFERIDO OFICIO, FOI EXTRAIDO DOS AUTOS DA ACAO DE EXECUCAO FISCAL, PROCESSO NR 073.2003.011.310-1, EM QUE E AUTOR FAZENDA PUBLICA DESTE MUNICIPIO E REU A FIRMA CONCIVEL LTDA. DOU FÉ. CABEDELLO (PB), 27 DE NOVEMBRO DE 2006. OFICIAL.

DATA: 25 DE JANEIRO DE 2007.

AV-20-013980-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA, LIVRO 149, FLS 122, COM ENDEREÇO AV GENERAL OSORIO 386, JOAO PESSOA/PB, DATADO DE 21 DEZEMBRO DE 2006, PARA CONSTAR QUE O APTO NR 103 DO BLOCO AI, FOI TRANSF. P/ ALECSANDRA GOMES DE LUCENA E S/M, VE MAT. 23.429. DOU FÉ. CABEDELLO (PB), 25 DE JANEIRO DE 2007. OFICIAL.

DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2010.

AV-21-013980-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA, LIVRO 157, FLS 108, COM ENDEREÇO AV GENERAL OSORIO 386, JOAO PESSOA/PB, DATADO DE 24 AGOSTO DE 2010, PARA CONSTAR QUE O APTO NR 003, BLOCO AI, FOI TRANSF. P/ GENILZON PEREIRA AIRES, VE MAT. 26.014. DOU FÉ. CABEDELLO (PB), 30 DE SETEMBRO DE 2010. OFICIAL.

DATA: 29 DE MARÇO DE 2011.

AV-22-013980-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, NESTE SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL, LIVRO 191, FLS 084, DATADO DE 16 MARCO DE 2011, PARA CONSTAR QUE O APTO NR 001, BLOCO AI, FOI TRANSF. P/ EDUARDO BUARQUE DE OLIVEIRA SARINHO E S/M, VE MAT. 26.261. DOU FÉ. CABEDELLO (PB), 29 DE MARCO DE 2011. OFICIAL.

STHEFANY DORNELAS DE MELO QUIEROZ
Serviço Notarial e Registral de Cabelelo - PB
TABELIÁ SUBSTITUTA

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cabedelo - PB, 13 de Setembro de 2021

STHEFANY DORNELAS DE MELO QUEIROZ
TABELIA SUBSTITUTA

STHEFANY DORNELAS DE MELO QUEIROZ
Serviço Notarial e Registral de Cabedelo - PB
TABELIA SUBSTITUTA

SERVIO O NOTARIAL E REGISTRAL DE CABELO
Rua Aderval Pires, n. 05 - Centro - Cabedelo - PB CEP: 58100-110
Fone: (83)3228-1142

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO

CONTROLE: 2021-008240

Cabedelo - PB, 13/09/2021 09:07:30

EPOL: R\$440,00 FEPJ: R\$440,00 FARPEN: R\$440,00 ISS: R\$440,00

ALH23762-3KH0

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

STHEFANY DORNELAS DE MELO QUEIROZ - TABELIA SUBSTITUTA



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURAS INVALIDA ESTE DOCUMENTO

STHEFANY DORNELAS DE MELO QUEIROZ
Serviço Notarial e Registral de Cabedelo - PB
TABELIA SUBSTITUTA

NC 201249 C
Emitido por THIAGO FIGUEIREDO NOBREGA DE QUEIROZ no dia 13/09/2021 às 08:59:16